



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

sexta-feira, 13 de abril de 2012

Ano III - Edição nº 00152

Prefeitura Municipal de Coração de Maria publica



Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4CB3F187C2125FD29A3B1968E707CE0F

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

SUMÁRIO

- Edital de disponibilidade Pública nº 001/2012 - Trata da disponibilidade pública dos doze lotes de documentação de despesas e receitas do exercício de 2011 da Prefeitura Municipal de Coração de Maria-Bahia.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Outros

**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**

Praça Araújo Pinho, 14 – Centro – Coração de Maria – Bahia – CEP: 44.250-000

CNPJ: 13.883.996/0001-72 – www.coracaodemaria.ba.gov.br**EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA Nº 001/2012**

“Trata da disponibilidade pública dos doze lotes de documentação de despesas e receitas do exercício de 2011 da Prefeitura Municipal de Coração de Maria-Bahia”.

Diego Henrique Silva Cerqueira Martins, Prefeito Municipal de Coração de Maria, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER a todos que tomarem conhecimento e de alguma forma se interessarem pelo presente, especialmente a **TODOS OS CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE MARIA-BAHIA**, que se encontra na Prefeitura Municipal de Coração de Maria-Bahia à disposição de todos que possam se interessar, pelo prazo de 60 DIAS, para exame e apreciação, **DOZE LOTES DE DOCUMENTAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2011**, a partir do dia 15/04/2012 até o dia 15/06/2012, no horário das 08:00 às 12:00 horas para que, nos termos do art. 54, parágrafo único da Lei Complementar Estadual nº 06/91, de 06 de Dezembro de 1991, art. 95, § 2º da Constituição do Estado da Bahia e art. 31, § 3º da Constituição Federal, possam questionar a legitimidade. O contribuinte, que desejar exercer este direito, deverá apresentar-se na Prefeitura Municipal de Coração de Maria-Bahia, no endereço Praça Araújo Pinho nº 14, centro, Coração de Maria, Bahia, munido de seu título eleitoral e de um documento de identificação, para preencher o requerimento próprio para este fim, especificando a data e horário, em que será exercida a faculdade, de que trata o supracitado texto legal. Prefeitura Municipal de Coração de Maria-Bahia – Bahia, em 02 de abril de 2012. Diego Henrique Silva Cerqueira Martins – Prefeito.